



# **PROCESSO SELETIVO N° 001/2025**

## **1<sup>a</sup> Retificação do Edital Normativo**

16 DE DEZEMBRO DE 2025

*O MUNICÍPIO DE TURMALINA/SP TORNA PÚBLICA a 1<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO do PROCESSO SELETIVO N° 001/2025 conforme segue:*

### **1. DA RETIFICAÇÃO**

- 1.1 No Edital Normativo do **PROCESSO SELETIVO N° 001/2025** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP** no item 3.2 Tabelas de Funções Públicas em especial para o cargo de **PSICOPEDAGOGO** considerar os **REQUISITOS** como apresentados a seguir:

#### **“3.2.1 NÍVEL SUPERIOR**

CÓD.	FUNÇÕES	REQUISITOS
09	<b>PSICOPEDAGOGO</b>	<i>Graduação em Pedagogia ou Psicologia, em instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Psicopedagogia, com carga horária igual ou superior a 360 horas, em instituição reconhecida, ou Bacharelado em Psicopedagogia, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe, quando exigido pela formação.”</i>

Turmalina/SP, 16 de dezembro de 2025.

**PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**

Prefeita Municipal de Turmalina/SP